



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**  
CNPJ: 06.842.827/0001-29

---

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

**Indicação nº 168/2017**

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, **que providencie juntamente ao setor competente de sua administração sejam pavimentadas com asfalto as ruas José Coelho Pires e Francisco de A. Sousa, ambas no bairro Batista de Amorim.**

**JUSTIFICATIVA**

A pavimentação de ruas é política básica e elementar das administrações, pois tem a finalidade de proporcionar mais conforto urbano aos seus moradores e transeuntes, devendo constar em seus planejamentos anuais como uma das prioridades. As ruas em questão representam transtornos aos moradores das proximidades e demais transeuntes que se utilizam daquela via diariamente, devido a poeira no verão e lama no inverno. Quando devidamente organizado, o município consegue se programar financeiramente para atender às demandas populares.

N. Termos,  
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,  
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 20 de setembro de 2017.

**Jânio Rodrigues Carvalho**  
**(Tote Filho)**  
Vereador - PMDB